



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 486

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/6/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11 / 06 / 2018

PRESIDENTE

Considerando que, na execução da política de educação, de acordo com a Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes Básicas da Educação, artigo 1º, § 2º, a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. E nesta ótica a atuação integrada das políticas de Educação e Assistência Social fortalece a construção da cidadania quando se utiliza o espaço escolar no processo de ensino e aprendizagem dos alunos;

Considerando que a participação dos profissionais Assistentes Sociais integrado as equipes interdisciplinares, formadas por professores, direção escolar, orientadores, coordenadores, pedagogos, psicólogos positivamente contribuem para a melhora e aperfeiçoamento do processo educativo de modo a prevenir as “questões sociais” como o alcoolismo, drogas, violência doméstica, evasão escolar, dentre outras entre crianças e adolescentes. Pois o Serviço Social é uma profissão que dentre suas atribuições é trabalhar no sentido educativo de na promoção da consciência, de proporcionar novas discussões, de trabalhar com as relações interpessoais e grupais. Além de atuar em programas de prevenção a situações sociais problemas, com orientação social e familiar, visitas domiciliares que possibilitem ampliar o conhecimento acerca da realidade social e familiar destes alunos, de forma que o Assistente Social possa interagir e intervir buscando uma assistência adequada à realidade dos estudantes no âmbito escolar;

Considerando que, na estrutura administrativa da Prefeitura de Botucatu, na Secretaria Municipal de Educação, os dois cargos informados na resposta do requerimento nº 338/2015 (**em anexo**) que atendiam a rede de ensino, estão como cargos vagos para profissionais de Serviço Social - Assistentes Sociais no cargo efetivo, concursado, devido a aposentadoria desses profissionais;

Considerando a importância em chamar da lista de concursos públicos referidos profissionais ou realizar abertura de novo concurso para preenchimento das referidas vagas para execução das políticas sociais supracitadas e atribuições estatutárias;

Considerando que na última audiência pública realizada na Câmara Municipal de Botucatu, cujo tema discutiu-se o “Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, após esta vereadora informar da importância em investir em profissionais Assistentes Sociais e atuar no sentido da prevenção no âmbito das escolas, houve a notícia do Secretário de Educação que há uma Assistente Social contratada de forma terceirizada pela Secretaria de Educação atuando na política educacional;

Considerando as respostas **anexas** referentes aos requerimentos nº 743/2017 e nº 007/2018, que solicitam à Administração para prover Assistentes Sociais nas escolas bem como Psicólogos;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**[Parte integrante do requerimento nº 486/2018]**

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário Municipal de Educação, **VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, disponibilizar as seguintes informações a respeito do provimento de Assistentes Sociais e Psicólogos nas escolas:

- 1) Cópia do contrato do profissional Assistente Social terceirizado o qual foi noticiado informando sobre o plano de trabalho que está sendo executado, o período, locais e custos;
- 2) Se há algum programa criado pela Secretaria de Educação sendo executado em parceria com outras áreas da Administração, em especial Assistência Social e Saúde visando a prevenção de problemas sociais e de saúde, os quais influenciam no processo de ensino e aprendizagem no âmbito da escola. Em caso positivo, encaminhar cópia do programa ou como o mesmo é desenvolvido, com quais profissionais e suas contratações;
- 3) Quais providências foram tomadas em relação a resposta contida no requerimento nº 743/2017, informando se há concursos em aberto para preencher as vagas de Assistentes Sociais na Secretaria de Educação, mesmo sendo concurso da área da Assistência Social em aberto, informando a viabilidade de chamamento já que na lista trata-se da mesma categoria de profissionais;
- 4) Informar a conclusão dos estudos contidos nas respostas do requerimento nº 007/2018 sobre o impacto financeiro para contratação de Assistentes Sociais nas escolas e contratação de Assistentes Sociais existentes na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como ampliá-las.

**REQUEREMOS** ainda, que se encaminhe cópia ao Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO** e a Secretária Municipal de Assistência Social, **SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO** para ciência e conhecimento.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de junho de 2018.

  
Vereadora Autora **ROSE IELO**  
PDT

  
Vereador Autor **CARLOS TRIGO**  
PDT

RASI/adps



**PREFEITURA  
BOTUCATU**

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARLOS TRIGO.**

Botucatu, 21 de fevereiro de 2018.

**Ref. Requerimento nº 007 – Seção Ordinária 5/2/2018.**

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita que informemos sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal contratar assistentes sociais e psicólogos, objetivando que cada uma das unidades escolares municipais de Botucatu possa contar, em tempo integral, com pelo menos um assistente social e um psicólogo, temos a informá-lo que a Secretaria Municipal de Educação realizará o estudo de impacto financeiro a fim de verificar a viabilidade do solicitado.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO Jr.**  
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES CARLOS TRIGO E ROSE IELO**

Botucatu, 28 de agosto de 2.017.

**Ref. Requerimento nº 743 – Seção Ordinária 14/08/2017.**

Em atenção ao requerimento no qual Vossas Senhorias solicitam informações sobre a possibilidade de realização de estudos e/ou concurso público para o preenchimento das vagas de assistente social na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, bem como ampliá-las, venho por meio do presente informá-los que já estão sendo tomadas as medidas administrativas necessárias para viabilizar o requerido, conforme se verifica pelo ofício incluso.

Outrossim, no que concerne ao requerimento de que seja estudada a possibilidade de contratar psicólogos, objetivando atender as demandas das unidades escolares municipais de Botucatu, em tempo integral, visando desenvolver ações interdisciplinares nas áreas de educação, psicologia, assistência social e outras, tenho a informá-los que a Secretaria Municipal de Educação iniciará os estudos a fim de verificar a viabilidade do requerido.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossas Senhorias.

Atenciosamente,

**VALDIR GONZALEZ PAIXÃO Jr.**  
Secretário Municipal de Educação



# PREFEITURA DE BOTUCATU

Secretaria Municipal  
de Educação



ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR CARLOS TRIGO

Botucatu, 21 de maio de 2.015.

Ref. Requerimento nº 338 – Sessão Ordinária de 11/05/2015

Em atenção ao requerimento no qual Vossa Senhoria solicita informações sobre a possibilidade de contratação de assistentes sociais e psicólogos, temos a informá-la o seguinte:

Esta Secretaria Municipal de Educação conta com duas Assistentes Sociais, concursadas, lotadas na própria Secretaria, sendo que atendem toda a Rede Municipal de Ensino.

Com relação aos Psicólogos, são dois cargos efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação e todos atuam nas unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

